358

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, e a partir do dia 15 do corrente, a professora de 1ª entrância MELANIA ADAMCZYK, auxiliar da escola "Almirante Barroso", situada em Encruzilhada São João, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de Outubro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino